



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 052, DE 07 DE JULHO DE 2016.

### PROMOVE SERVIDOR.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar 44 de 19 de novembro de 2015, Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá Outras Providências, e, o Ato nº 10 de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta a referida Lei.

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que foi procedida a avaliação por antiguidade pela comissão nomeada através da portaria nº 046/2016.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Promover, por **ANTIGUIDADE**, para o Nível III, de acordo com o artigo 34 e seguintes da Lei complementar nº 044/2015, os seguintes servidores, conforme anexo I.

**ALISSON CASSANI** - Classe D  
**FASLEY TEIXEIRA DA SILVA** – Classe F

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

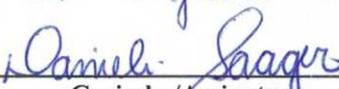
**PUBLICADO**  
PÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) DIO/ES  
( ) JORNAL \_\_\_\_\_

EM 11/7/16

  
Joe Fábio Mariano de Oliveira  
Matrícula 108  
Diretoria de Assuntos Legislativos

  
EVERALDO JOSÉ DOS REIS  
Presidente

  
RICARDO LEANDRO MAURI  
1º Secretário

Certidão de Publicação  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no  
dia 11 de Julho de 2016.  
  
Carimbo/Assinatura



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO I

Dados da Avaliação dos Servidores abaixo relacionados, com pontuação alcançadas de um limite máximo de 600 (seiscentos) pontos no biênio.

<b>Servidores:</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Alisson Cassani	295	296	591	98,5
Fasley Teixeira da Silva	287	268	555	92,5

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 07 de julho de 2016.

**FERNANDO ZEFERINO PEREIRA**  
Diretor Administrativo